

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 585/GR/UFFS/2016

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 175/GR/UFFS/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve: Art. 1º DESIGNAR, como substituta da servidora LAURA SPANIOL MARTINELLI, Assistente em Administração, SIAPE nº 2126084, ocupante do cargo de Coordenadora Administrativa do Campus Passo Fundo, código CD 4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, a servidora SELOÍ REGINA LENZ FIORINI, Assistente em Administração, SIAPE nº 1058562, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó SC, 24 de maio de 2016.

JAIME GIOLO Reitor da UFFS